



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

DECRETO Nº. 5.908, DE 12 DE JANEIRO DE 2016

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Municipal de Proteção e Defesa Civil do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, e revoga o Decreto Municipal nº 5.804/2015.

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1.667, de 5 de novembro de 1991, que criou o Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 3.456, de 12 de janeiro de 1993, e suas alterações, que dispõe sobre o Regimento Interno do Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil e da Comissão Municipal de Proteção e Defesa Civil;

Considerando as diretrizes da Política Nacional de Proteção e Defesa Civil a serem adotadas por todos os órgãos do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil;

Considerando a necessidade de coordenar as medidas permanentes de defesa, destinadas a prevenir consequências nocivas e danosas de eventos desastrosos e socorrer a população e as áreas atingidas na ocasião desses eventos;

Considerando ainda, que houve consulta aos órgãos e entidades que têm representatividade na Comissão Municipal de Proteção e Defesa Civil;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC) do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, com a seguinte composição:

I - Presidente: Ediney Taveira Queiroz;

II - Secretário-Executivo: Marcelo Luiz do Nascimento;

III - Coordenador: Valter Luis Fortuna Xavier;

IV - Área de Resposta:

a) Assessoria de Comunicação: Alexandre Rodrigues Moreira;

b) Departamento de Saúde: Márcia Regina Ale Deperon;

c) Departamento de Obras e Serviços Públicos: Orlando Pereira Mourão;

d) Departamento de Assistência Social: Eliana Aparecida Ferreira;

e) Departamento de Agricultura e Abastecimento: Celina Harumi Nishizawa;

f) Departamento de Educação: Sandra Maria Bonan Renólio.

V - Área de Defesa:

a) Polícia Civil: Dr. José Roberto de Oliveira;

b) Polícia Militar: Capitão PM Ronny Emerson Gomes;

c) Corpo de Bombeiros: Subtenente PM Alexandre Gracioso;

d) Tiro de Guerra: Subtenente Flávio Vicente Pereira;

VI - Área de Apoio:

a) Associação Comercial e Empresarial: José Ulisses Monteiro Decanini;

b) Ordem dos Advogados do Brasil-OAB: Dr. Fábio Novaes;

c) Lions Clube: Sebastião Antonio da Silva;

d) Rotary Clube: Pedro Militino;

e) Associação Santa Casa de Misericórdia: Osnir Zancanaro.

Parágrafo único. O exercício do mandato dos membros da COMPDEC é considerado serviço público relevante ao Município e não será remunerado.

Art. 2º Fica revogado o Decreto Municipal nº 5.804, de 22 de maio de 2015.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 12 de janeiro de 2016.

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ

Prefeito Municipal

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em lugar público de costume.

MARCELO LUIZ DO NASCIMENTO

Chefe de Gabinete